



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE  
CNPJ: 01.612.371\0001-97

## GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 129/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANDRÉ LOPES GOMES**, (matrícula 0517), é pertencente ao quadro de pessoal efetivo do município de Porto do Mangue desde a data de 20 de junho de 2006, (conforme termo de posse), ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 75, parágrafo único da Lei nº 029/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto do Mangue;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, através do Ofício 522/2017 – GP/TJRN, datado de 26 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** ao final, que é dever do Administrador Público zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios que regem a administração pública, tais como previstos ao longo do Texto Maior de 1988;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** o Sr. **ANDRÉ LOPES GOMES**, (matrícula 0517), para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, propriamente no Fórum João Celso Filho – no município de Assú/RN;

**Art. 2º.** O ônus decorrente da presente cessão, recairá ao órgão cedente (Prefeitura Municipal de Porto do Mangue/RN) e terá duração de dois anos, contados a partir de 27/07/2017 à 27/07/2019, registrada pelos meios de frequência pertinentes;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue-RN, 10 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO**  
Prefeito Municipal